

Arquiter



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 207/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.766, de 01 de dezembro de 2010, que divulga o resultado da seleção de propostas para a 2.ª etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

Considerando a Resolução n.º 003/2012 da CIR Central, que aprova o repasse da 2ª parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado para a Construção da Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, junto ao Ministério da Saúde, para liberação da **2.ª parcela** do recurso financeiro da Portaria GM/MS acima citada, referente à construção da **Unidade Básica de Saúde, porte I, no Distrito de Morello**, do município de Governador Lindenberg.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de julho de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg – ES, 06 de Junho de 2012.

OFÍCIO SEMUS Nº 033/2012

DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG
JULIANO COVRE TREVISANI
A: COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CENTRAL
CIBELI PANDINI

Vimos por meio deste solicitar apreciação da ordem de serviço da construção de uma UBS porte I no distrito do Morello, na pauta da próxima reunião da CIR/Região Central. Esclareço que essa ratificação é necessária para a liberação da 2ª parcela do recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento, apresento minhas cordiais saudações.

Juliano Covre Trevisani
Secretário Municipal de Saúde
de Governador Lindenberg

Recelido em
19.06.12
MBU



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Adelino Lubiana, Centro - Governador Lindenberg - ES - CEP.: 29.720-000

Telefone: (27)3744-5214 Fax: (27)3744-5214 CNPJ: 04.217.786/0001-54

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000492/2012

| Órgão | Secretaria Municipal de Saúde | | | Processo | 39.186/2012 | | |
|--------------------|--|------------|---|----------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| Origem | Tomada de Preços | | | Termo/Contrato | | | |
| Dotação | 007000007001.1030200251.060.344905100000.2320 | | | Ficha | 00331 | | |
| Fornecedor | CONSTALP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA | | | CNPJ | 39.380.464/0001-06 | | |
| Endereço | Rua São José, 199 - Jardim Limoeiro - Serra - ES - CEP: 29720000 | | | Telefone | 2733281713 | | |
| Nº Banco | | Nº Agência | | Empenho | 1204 e 1205/2012 | | |
| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00001 | | 00000014 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia necessários à execução da obra de construção de 01 (uma) unidade básica de saúde no Distrito de Morello, município de Governador Lindenberg - ES, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo dos Serviços, e Projetos Básico anexos ao Processo Administrativo nº 39.186/2012 | UND | 1,000 | 255.519,70 0 | 255.519,70 |
| Total Geral | | | | | | | 255.519,70 |

Referente construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Morello, conforme planilhas e projetos básicos, de acordo com a Tomada de Preços nº 005/2012, nos Termos do Contrato nº 105/2012. O número do processo, da autorização de fornecimento/execução, da nota de empenho e da conta para depósito deverão na nota fiscal. Favor enviar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas do FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Receita Federal conjunta com a União.

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

Local de Entrega Local Não Definido

Governador Lindenberg, quinta-feira, 14 de junho de 2012

Asterval Antônio Altoé
Prefeito Municipal

Sívino Sérgio V. de Castro
Engenheiro Civil
CREA 51558 RJ

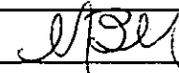
Juliano Covre Trevisani
Secretário Municipal de Saúde

Responsável Pelo Setor

SRSC/Secretaria Executiva CIR
Região Central em 19.06.12

A Referência Regional APS/SRSC para
posicionamento:

A.T.T. S1^{SS} Eliete Ruela B. Franca
Eliete Melotti da Rocha



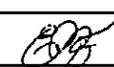
Maria Bernardi Milli
NF 1526898/SESA
Secretária Executiva
CIB Microrregional Cotatino

APS/ESF/SRSC em 19/06/2012

A: SRSC/SECRETARIA EXECUTIVA CIR REGIÃO CENTRAL
Informamos que por determinação do Portaria
2.226 de 18/09/2009 artigo 7º alínea II que
institui no âmbito do Política Nacional de
Atenção Básica o plano nacional de im-
-plantação de Unidades Básicas de Saúde
nas Equipes de Saúde da Família.
Torna-se obrigatório para recebimento
da 2ª (segunda) parcela, equivalente
a 65% do valor total aprovado, a
ratificação do processo de adesão pelo
gestor municipal e CIR Região Central.



Eliete Tereza Melotti Rocha
Coordenadora PACS/ESF/SRSC
N.º Funcional 2759756
SESA/TESP



Eliete Ruela Bahia Franca
N.º Funcional 2698250/TESP

À Superintendente Regional de Saúde de Colatina.
A Câmara Técnica do CIR Região Central reunida dia 20/06/12 às 8:30h no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Colatina diante da solicitação do município de Governador Teodoro Slesberg de apreciação da Ordem de Serviço para construção de uma UBS parte I no distrito do Morello para a liberação da 2ª parcela do recurso financeiro junto ao MS. A Câmara Técnica toma ciência e encaminha a Coordenadora do CIR para ratificação do mesmo.

Salvina P. de Oliveira

Rosane Kayatt Hoff

Uma Karla de Nascimento

~~_____~~

Wenderson

~~Barros~~

~~_____~~

~~_____~~

R. H.

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

Geniel Góes Jordani

~~_____~~

CÂMARA TÉCNICA
CIB MICRO COLATINA

CÂMARA TÉCNICA
CIB MICRO LINHARES

CÂMARA TÉCNICA
CIB MICRO COLATINA

**COLEGIADO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL COLATINA
RESOLUÇÃO Nº. 082/2010**

O Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Colatina constituído por meio da Resolução CIB/ES Nº. 412/04 de 16/09/05, reunido ordinariamente no Auditório da APAE Colatina em 21/07/2010 às 08h30min;

Considerando:

- A Portaria Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde;
- Que a Estratégia de Saúde da Família é o modelo de organização da atenção primária do município de Governador Lindenberg;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Município de Governador Lindenberg para Construção de Unidade Básica de Saúde porte I, com recursos do Ministério da Saúde, para abrigar a Equipe de ESF do distrito de Morello.

Art. 2º. Encaminhar à CIB/ES para Homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 23 de julho de 2010.



CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Coordenadora CIB Microrregional Colatina
Superintendente Regional de Saúde de Colatina